

Id:0738449E6210F3E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Id:13B5B5D9ABEAEC12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

CONVOCAÇÃO Nº 002/2024-SMS/PMSRN

Prezada Servidora
NAYARA DE HOLANDA VIEIRA
Assistente Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Sra. JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO, que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **INFORMAR-LHE** que foi concluído o período de 02 (dois) anos de sua Licença para Tratar de Assuntos Particulares, conforme preconizado no artigo 71, caput, da Lei Municipal nº 023/2018, bem como a autorização da concessão de afastamento para estudo de Pós-Graduação Strictu Sensu de Políticas Públicas (Doutorado) pelo prazo de 02 (dois) anos sem ônus para o Município de São Raimundo Nonato/PI, conforme interpretação sistemática dos artigos 52; 53, caput; e 54 da Lei Complementar Municipal nº 164/12 c/c o artigo 76 da Lei Municipal nº 023/2018.

Diante disso, CONVOCO-LHE para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis perante a Coordenação do Programa de Atenção Domiciliar Melhor em Casa deste Município e retorno ao trabalho.

Aproveito o momento para lhe informar que a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos é configurada como abandono de cargo e pode ensejar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a penalidade de demissão, conforme dispõe os artigos nº 105, II e 111 da Lei Municipal nº 023/2018.

Por fim, sem mais para o momento, agradeço-lhe a atenção dispensada, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitando para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

São Raimundo Nonato/PI, 04 de abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO
Data: 04/04/2024 09:23:02
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
São Raimundo Nonato/PI

PORTARIA Nº 067/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Srª. EDNA FONSECA DE OLIVEIRA AMORIM, CPF: 918.542.963-53, do Cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Para as Mulheres, do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 11 (onze) dias de abril de 2024.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB2EBCEBE8F3CE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Id:13B5B5D9ABEAF454



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.967.494/0001-27.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 863/2024 – SEMED SRN
MODALIDADE	CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, NO ANO 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ: 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense - APASPI CPF: 16.964.271/0001-05
VALOR	R\$ 328.899,42
FONTE DE RECURSO	FPM, PNAE, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	02 de abril de 2024
VIGENCIA	31 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIO	NAILER GONÇALVES DE CASTRO (CONTRATANTE) Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense - APASPI (CONTRATADO)

São Raimundo Nonato/PI, 02 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 068/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Srª. NARA LETICE VILANOVA MARQUE, RG: 3.751. 916 SSP-PI CPF: 061.798.683-52, do Cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 11 (onze) dias de abril de 2024.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE